



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### Processo Administrativo nº 017/2024 Dispensa de Licitação nº 007/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO REFORMA DO AUDITÓRIO DE JANIRA RAMOS, MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA**, conforme as quantidades e especificações técnicas elencadas neste Termo de Referência.

Empresa Contratada: **NOSSA CONSTRUTORA LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.535.730/0001-90, sediada a Rua Miguel Malaquias, nº 25, Centro, na cidade de Ibicaraí-BA.

Valor Global Estimado de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, para o período de **60(sessenta) dias em 2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De acordo **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar de **12 de fevereiro a 12 de abril de 2024**.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 030/2024**  
**Processo Administrativo nº 017/2024**  
**Dispensa de Licitação nº 007/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**OBJETO CONTRATAÇÃO REFORMA DO AUDITÓRIO DEJANIRA RAMOS, MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA**, conforme as quantidades e especificações técnicas elencadas neste Termo de Referência.

Empresa Contratada: **NOSSA CONSTRUTORA LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.535.730/0001-90, sediada a Rua Miguel Malaquias, nº 25, Centro, na cidade de Ibicaraí-BA.

Valor Global Estimado de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, para o período de **60(sessenta) dias em 2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar de **12 de fevereiro a 12 de abril de 2024**.

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2022, REFERENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM COMPLEXO DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÃO 2 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 2 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL; 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS SUAS REPARTIÇÕES (ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE); 1 CENTRAL DE REGULAÇÃO; 1 CENTRO DE FISIOTERAPIA E 1 SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 19.277.832/0001-88, com sede na Rua Ana Nery, nº 140, sala 02, bairro Conquista, na cidade de Ilhéus-BA, CEP 45.650-025, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 269/2022, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 269/2022, acréscimo, reprogramação do objeto contratual com respectiva alteração de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A parcela do objeto alterada encontra-se referendada em planilhas anexas ao processo administrativo que indica as alterações aos quantitativos e percentuais de itens.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR.**

O valor do Termo Aditivo, **CONSIDERANDO OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS** é de R\$ 588.191,21 (quinhentos e oitenta e oito mil e cento e noventa e um reais e vinte e um centavos), cuja composição, **REPLANILHAMENTO** encontra-se especificada nas planilhas que constituem o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante, conforme 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento trata-se de alteração da Planilha Orçamentária com acréscimo de valor em virtude da modificação da meta física, conforme solicitação através do ofício nº. 152/2023 – GP, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2022, celebrado entre o estado da Bahia, SESAB e o Município de Ibicuí-BA



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

**Poder 02 Executivo**

**Unidade – 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**Atividade 1037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

**Elemento da Despesa 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte: 16320000 CONVÊNIOS –SAÚDE**

**15001002**

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 269/2022.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

bicuí-BA, 26 de fevereiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA